PREFEITURA MUNICIPAL
ÁLVARES MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA - TEL/FAX: (018) 273-1911
CEP 19160-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2114/98 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1998.

Dispõe sobre : Denomina rua do Núcleo Industrial.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei":

ART. 1º - A Rua 8, localizada no Núcleo Industrial de Álvares Machado, passa a denominar RUA FRUTUOSO ASCENCIO.

ART. 2º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PM. de Alvares Machado, em 13 de Outubro de 1998.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Secret. Administrativo